



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ORIENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO, AVALIAÇÃO AO VALOR DO MERCADO E RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

- 1.1 O objeto da contratação compreende
- 1.2 Execução dos serviços de inventário patrimonial, compreendendo: levantamento físico dos bens móveis, conciliação física com a base cadastral existente; saneamento dos ativos; e geração do arquivo digital para atualização da base de dados do cadastro de bens móveis.
- 1.3 Reorganização do cadastro contábil dos bens patrimoniais no módulo de Controle Patrimonial, com proposta de remanejamento e criação de grupos, subgrupos e famílias;
- 1.4 Elaboração de Normas e Procedimentos de Gestão Patrimonial, compreendendo todas as rotinas operacionais, controle e movimentação dos bens de propriedade da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, e bens de terceiros que estejam sob responsabilidade da empresa;

2 – JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, é uma entidade pública que possui um patrimônio constituído por bens móveis utilizados em suas atividades administrativas e legislativas. Devido à mudança para o novo prédio, adquirimos diversos bens móveis, que carecem de gestão adequada, é essencial para a eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

Considerando a complexidade e a diversidade dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal, bem como a necessidade de cumprir com rigor as determinações legais e normativas aplicáveis à administração pública, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada em inventário e avaliação de bens móveis.

Nesse contexto, a presente contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

Atendimento às Normas Contábeis: A reclassificação contábil e a avaliação dos bens móveis ao seu valor de mercado são requisitos fundamentais para a adequada contabilização dos ativos da Câmara Municipal, permitindo o cumprimento das normas contábeis vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Transparência e Prestação de Contas: A realização do inventário e a avaliação dos bens móveis proporcionam maior transparência na gestão do patrimônio público, permitindo que a CONTRATANTE preste contas de forma eficiente à sociedade e aos órgãos de controle, demonstrando a adequada utilização dos recursos.

Gestão Patrimonial Eficiente: A identificação e a catalogação adequada dos bens móveis auxiliam na gestão patrimonial, permitindo o controle preciso sobre a localização, condição e vida útil desses ativos, bem como contribuindo para a tomada de decisões relacionadas à manutenção, substituição ou alienação dos bens.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Regularização do Cadastro: A orientação para o cadastramento dos bens móveis junto aos órgãos competentes é fundamental para a regularização do patrimônio da Câmara Municipal, evitando eventuais problemas relacionados à posse e à documentação dos ativos.

Valorização do Patrimônio: A avaliação dos bens ao valor de mercado proporciona uma visão mais precisa do valor total do patrimônio da deste órgão, contribuindo para uma melhor gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em inventário e avaliação de bens móveis se mostra imprescindível para atender às demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, garantindo a conformidade com as normas legais, a transparência na gestão patrimonial e a eficiência na administração de seu patrimônio.

Assim, com base nas razões apresentadas, justifica-se a necessidade de contratação da empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados, visando ao aprimoramento da gestão patrimonial da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Outubro de 2023

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente Câmara Municipal

Canaã dos Carajás – PA